

Controle Ativo - Controladoria-Geral de Niterói-RJ

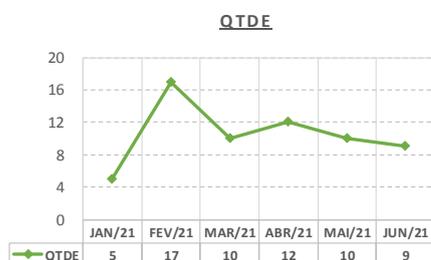
A fim de enfatizar o comprometimento com a prestação de contas e transparência de suas ações, a Controladoria-Geral de Niterói, através do projeto Controle Ativo, informa semestralmente, de forma quantitativa, sobre todas as principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas por seus núcleos operacionais. Nesta edição, a prestação de contas refere-se à atuação da CGM-Niterói de janeiro até junho de 2021.

APOIO AO CONTROLE EXTERNO

O núcleo de Apoio ao Controle Externo atua no atendimento tempestivo e qualitativo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas e minutas e acompanhamento de auditorias realizadas pela corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O núcleo também atua junto ao Núcleo de Prestação de Contas de Governo – PCG e ao Núcleo de Auditoria Governamental. Durante o primeiro semestre, o núcleo atuou nos seguintes processos/atividades:

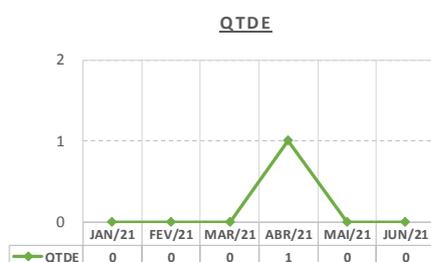
Comunicações - ato pelo qual o Tribunal determina ao responsável, com força coercitiva, o cumprimento de diligências, o encaminhamento de documentos ou a apresentação de esclarecimentos para saneamento do feito, bem como lhe dá ciência das suas decisões;

MÊS	COMUNICAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE/RJ	
	QTDE	VALOR
JAN/21	5	0,00
FEV/21	17	7.291.000,00
MAR/21	10	1.626.715,38
ABR/21	12	1.950.000,00
MAI/21	10	3.564.000,00
JUN/21	9	3.564.000,00



Representações - ação em que o Representante deseja cientificar o Tribunal sobre situações que lhe parecem irregulares ou abusivas e que são da competência do TCE/RJ;

MÊS	REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE/RJ	
	QTDE	VALOR
JAN/21	0	0,00
FEV/21	0	0,00
MAR/21	0	0,00
ABR/21	1	3.564.000,00
MAI/21	0	0,00
JUN/21	0	0,00

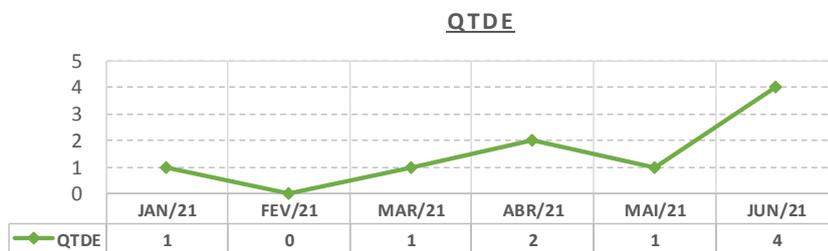


Facebook: www.facebook.com/CGMNiteroi/
 Site: <http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/>

Instagram: www.instagram.com/cgmnit/
 LinkedIn: [Controladoria-geral de Niterói](https://www.linkedin.com/company/controladoria-geral-de-niteroi/)

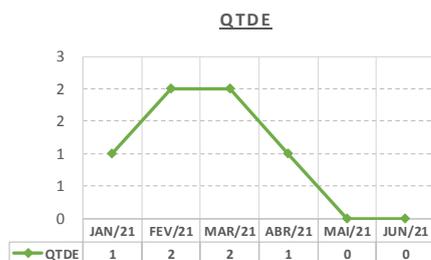
Notificações - ato, precedido ou não de comunicação, em que o Tribunal, verificando a existência de irregularidades ou ilegalidades, sem que haja débito apurado, faculta ao responsável a apresentação de razões de defesa;

MÊS	NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS PELO TCE/RJ
	QTDE
JAN/21	1
FEV/21	0
MAR/21	1
ABR/21	2
MAI/21	1
JUN/21	4



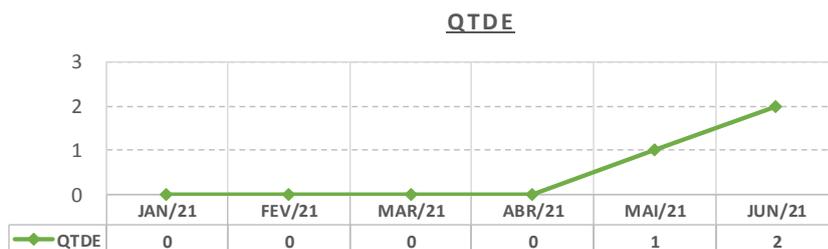
Auditorias - tem como objetivo controlar a legalidade, a legitimidade, a adequação dos sistemas de controles internos e, ainda, a apuração dos resultados obtidos quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos públicos;

MÊS	AUDITORIAS RECEBIDAS PELO TCE/RJ	
	QTDE	VALOR
JAN/21	1	0,00
FEV/21	2	0,00
MAR/21	2	0,00
ABR/21	1	0,00
MAI/21	0	0,00
JUN/21	0	702.932,50



Demandas recebidas pelo Ministério Público - ofícios por pedido de informação recebidos do MP;

MÊS	DEMANDAS RECEBIDAS PELO MP/RJ
	QTDE
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	0
MAI/21	1
JUN/21	2



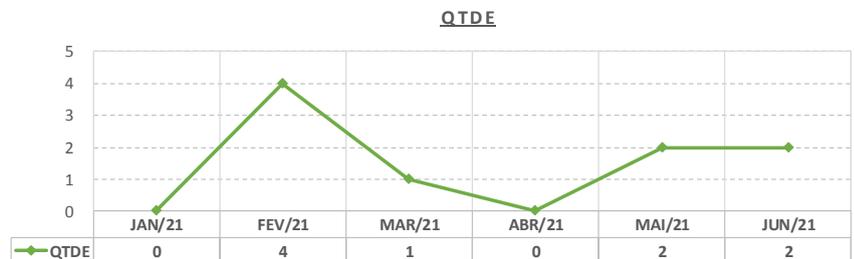
Citação - chamamento do responsável, ou do interessado, para apresentar razões de defesa ou recolher o débito apurado, quando determinada em decisão preliminar.

INTEGRIDADE

O núcleo de Integridade trabalha no incentivo à implementação de uma série de ações de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraude, subornos, irregularidades, erros administrativos e desvios éticos e de conduta. Além disso, atua nos grupos de trabalho de Análise de Folhas de Pagamentos da PMN, do Fórum de Gestores de TIC, do Escritório de Gestão de Projetos Setorial, da RedePlaNit - Metas e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teletrabalho. No primeiro semestre, o núcleo realizou as seguintes atividades:

Apuração de responsabilidade contra servidores encaminhadas à COPAD - denúncias contra servidores oriundas dos canais de ouvidoria, que são encaminhadas à Comissão Permanente de Processo Administrativo – COPAD;

MÊS	QTDE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRA SERVIDORES ENCAMINHADAS À COPAD
JAN/21	0
FEV/21	4
MAR/21	1
ABR/21	0
MAI/21	2
JUN/21	2



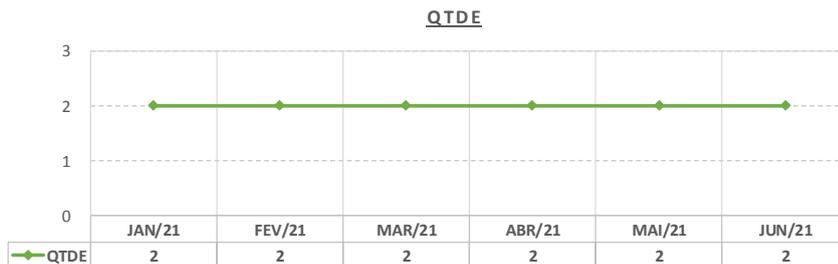
Abertura de Processos Administrativos da CGM - instrução de processos administrativos relacionados a aquisições da CGM;

MÊS	QTDE ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CGM
JAN/21	1
FEV/21	3
MAR/21	2
ABR/21	1
MAI/21	5
JUN/21	1



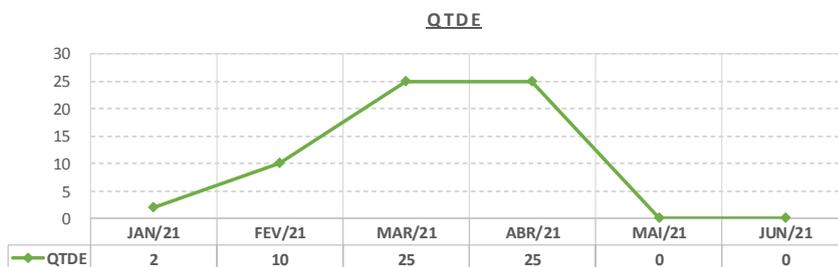
Fiscalização de Sindicância/Folha de Pagamento - processos administrativos que visam auditar os procedimentos internos relativos às folhas de pagamentos de pessoal selecionados por amostragem;

MÊS	QTDE FISCALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA FOLHA DE PAGAMENTO
JAN/21	2
FEV/21	2
MAR/21	2
ABR/21	2
MAI/21	2
JUN/21	2



Ações determinadas para os Planos de Integridade da Adm. Municipal - elaboração de ações comuns e específicas, determinadas pela CGM, para os Planos de Integridade dos órgãos e entidades do município, a serem executadas até 2022;

MÊS	QTDE AÇÕES DETERMINADAS PARA OS PLANOS DE INTEGRIDADE DA ADM. MUNICIPAL
JAN/21	2
FEV/21	10
MAR/21	25
ABR/21	25
MAI/21	0
JUN/21	0



Ações da adesão da PMN ao Time Brasil - adesão da Prefeitura Municipal de Niterói ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União (CGU), criado para auxiliar estados e municípios no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento do combate à corrupção, gerou ações comuns e específicas para os Planos de Integridade - Previne Niterói;

MÊS	QTDE AÇÕES DA ADEÇÃO DO TIME BRASIL (CGU) NO PLANO DE INTEGRIDADE
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	44
MAI/21	0
JUN/21	0



Programa de Integridade – elaboração do programa que contém as diretrizes para órgãos e entidades do município formularem seus próprios Planos de Integridade;

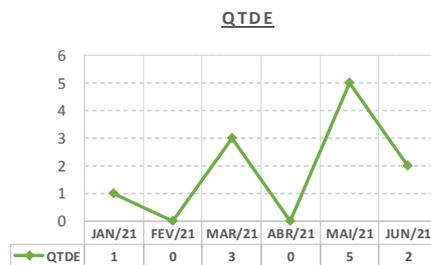
Planejamento do Plano de Integridade denominado “Previne Niterói”- plano que contém etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de boas práticas a ser implementado nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

O núcleo de auditoria avalia os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, além da legalidade, da legitimidade, dos resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência, eficácia, e efetividade, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas. Atua junto ao Núcleo de Apoio ao Controle Externo quando há demandas e/ou com correspondências oriundas do TCE-RJ (como Tomadas de Contas, por exemplo) e junto ao Núcleo de Análise de Processos quando seleciona ou analisa contratos em auditorias. Além disso, faz parte da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Teletrabalho. No primeiro semestre, o núcleo atuou nos seguintes processos:

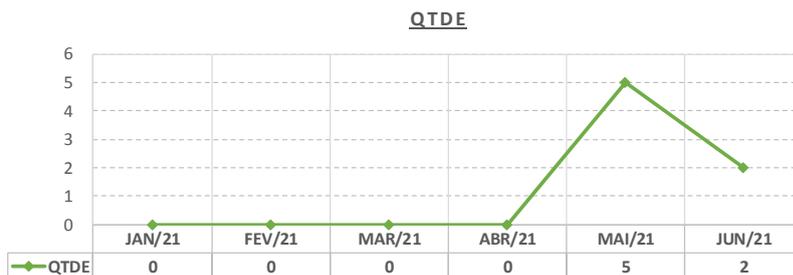
Auditorias - busca avaliar o processo de gestão, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidades o assessoramento à administração e à agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como: a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade.

MÊS	RELATÓRIOS CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE	
	QTDE	VALOR
JAN/21	1	52.167.000,00
FEV/21	0	0,00
MAR/21	3	1.893.800,00
ABR/21	0	0,00
MAI/21	5	79.581.630,72
JUN/21	2	0,00



Prestação de contas de gestão - analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE/RJ nº 277/17, emitindo recomendações em apoio às atividades de controle externo.

MÊS	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANALISADAS E ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO/ENTIDADE
	QTDE
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	0
MAI/21	5
JUN/21	2

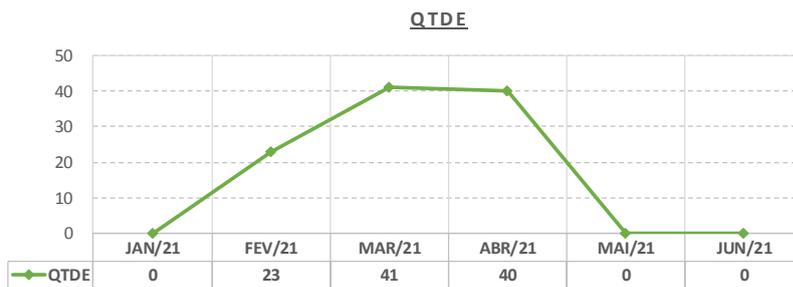


MÊS	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS
	QTDE
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	0
MAI/21	44
JUN/21	17



Prestação de contas de governo - certifica as Contas de Governo, em atendimento à Deliberação TCE/RJ nº 285/18 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE/RJ nº 248/08. Emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes. Presta consultoria aos órgãos e entidades quanto aos riscos identificados no GIR 002, referente a prestação de contas de governo, bem como apoia o desenvolvimento dos controles internos da gestão.

MÊS	ACHADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (DEL. 285/18) E TÉRMINO DE MANDATO (DEL. 248/08)
	QTDE
JAN/21	0
FEV/21	23
MAR/21	41
ABR/21	40
MAI/21	0
JUN/21	0



Tomada de Contas - apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar, dano, ao erário, devidamente quantificado. Em caso de Tomada de Contas Especial, a ação é determinada pelo Tribunal ou autoridade competente ao órgão central do controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação em vigor, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e

quantificação pecuniária do dano.

IDENTIFICAÇÃO EM RISCOS E MATURIDADE

O núcleo de consultoria e identificação em Riscos e Maturidade acompanha o cumprimento dos limites legais e monitora o equilíbrio das contas públicas, realizando a identificação de risco do descumprimento da LRF, de índices constitucionais, de elementos que compõem as prestações de contas, entre outros. Além disso, atua junto ao Núcleo de Prestação de Contas de Governo. Durante o primeiro semestre de 2021, atuou nas atividades:

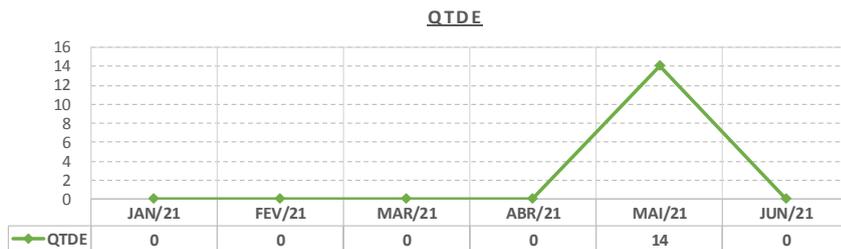
Supervisão e orientação quanto aos riscos identificados na prestação de contas de governo e elaboração de identificação de riscos quanto a novos processos - O guia para identificar riscos, bem como suas formas de mitigação, serve como instrumento de suporte para gerir as atividades da administração pública;

GIR 001 - guia dos principais riscos na aquisição /contratação direta para enfrentamento da Covid-19 e formas de mitigação dos riscos eventualmente identificados. Tem por objetivo auxiliar na identificação e mitigação dos principais riscos nas aquisições e contratações diretas que possam comprometer a realização de procedimentos em conformidade com os princípios que regem a boa aplicação dos recursos públicos no âmbito do município de Niterói, destinados ao enfrentamento da COVID-19;

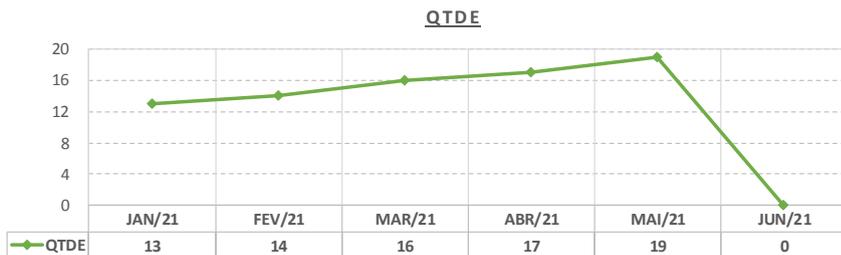
GIR 002 - guia de identificação de riscos para prestação de contas de governo. Tem os objetivos de aperfeiçoar o processo de tomada de decisão com base em informações íntegras e fidedignas; apoiar a Governança; subsidiar o planejamento estratégico; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; apoiar o Controle Externo; fortalecer a *accountability*; e apresentar formas de controle dos principais riscos identificados;

GIR 003 - guia de identificação de riscos em licitações e contratos. Tem os objetivos de apoiar a governança; assegurar o alinhamento das licitações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à gestão pública; fortalecer a *accountability*; submeter as contratações públicas à práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo; aumentar a impessoalidade na tramitação de processos; promover um ambiente íntegro e confiável e minimizar as demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

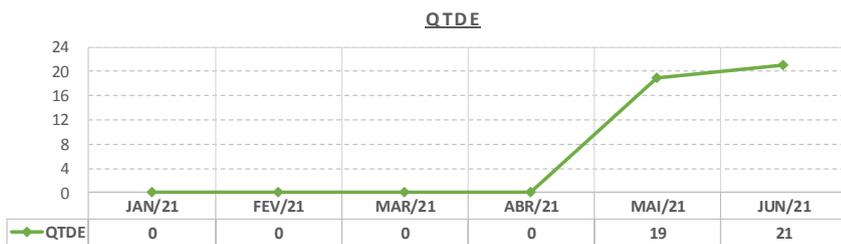
MÊS	QTDE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (INCREMENTAL)
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	0
MAI/21	14
JUN/21	0



MÊS	QTDE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PRORROGAÇÃO E MODIFICAÇÃO. (INCREMENTAL)
JAN/21	13
FEV/21	14
MAR/21	16
ABR/21	17
MAI/21	19
JUN/21	0



MÊS	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE. (INCREMENTAL)
JAN/21	0
FEV/21	0
MAR/21	0
ABR/21	0
MAI/21	19
JUN/21	21



CONSULTORIA E ANÁLISE PROCESSUAL

O núcleo de Consultoria e Análise Processual presta consultoria para avaliação dos principais riscos (legais, economicidade, potenciais fornecedores, decorrentes do controle social e de recomendações de órgãos de controle externo) identificados nas licitações e nas contratações, com o intuito de colaborar, orientar os gestores e proteger a gestão pública de Niterói. Além disso, atua junto à Unidade de Controle Interno da CLIN e como suplente do COQUALI (Comissão de Qualificação de Organizações Sociais). No primeiro semestre de 2021, o núcleo atuou na supervisão de riscos identificados em análises de processos de licitação, contratação, prorrogação e modificação, que podem comprometer a realização de procedimentos em conformidade com os princípios que regem a boa aplicação dos recursos públicos.

Processos devolvidos aos órgãos e entidades - processos administrativos que são devolvidos ao órgão ou entidade para complementar a instrução processual ou sanar o risco avaliado como relevante. Ou ainda, processos que foram aprovados pela CPFGE em fase pré-licitatória no mesmo exercício ou em até 6 meses após o início do exercício financeiro seguinte à aprovação, nos termos do art. 10, do Decreto nº 13.956/2021;

MÊS	QTDE PROCESSOS DEVOLVIDOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	
	QTDE	VALOR
JAN/21	28	40.682.774,32
FEV/21	7	24.485.619,39
MAR/21	9	25.426.842,29
ABR/21	13	13.000.550,79
MAI/21	9	26.519.096,91
JUN/21	53	123.344.539,05



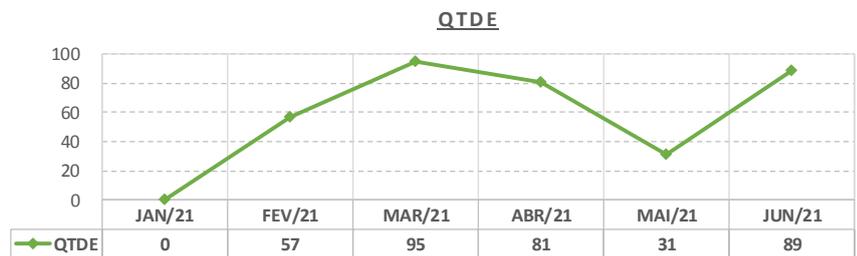
Processos encaminhados a CPFGE - processos administrativos que encontram-se de acordo com os Termos de Requisitos Mínimos e não são avaliados relevantes os riscos identificados na instrução do processo;

MÊS	PROCESSOS ENCAMINHADOS À CPFGE	
	QTDE	VALOR
JAN/21	14	85.883.684,55
FEV/21	31	48.549.576,85
MAR/21	71	376.198.520,58
ABR/21	30	42.283.421,19
MAI/21	25	194.292.306,86
JUN/21	35	33.848.207,11



Análise de empresas/instituições - pesquisa realizada sobre potenciais fornecedores e empresas contratadas para detecção do nível de exposição, sanções impostas, capital social incompatível com a demanda solicitada e o faturamento estimado, grau de parentesco e/ou mesmo endereço entre sócios das empresas em detrimento da participação societária, entre outros;

MÊS	ANÁLISE DE EMPRESAS/INSTITUIÇÕES
	QTDE
JAN/21	0
FEV/21	57
MAR/21	95
ABR/21	81
MAI/21	31
JUN/21	89



Matriz de Riscos - também chamada de matriz de probabilidade e impacto, trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle;

Empresas/instituições com sanções - empresas que sofreram alguma sanção aplicada, tais como multa, suspensão temporária, declaração de inidoneidade (incisos, II ao IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993) e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.).

COMUNICAÇÃO

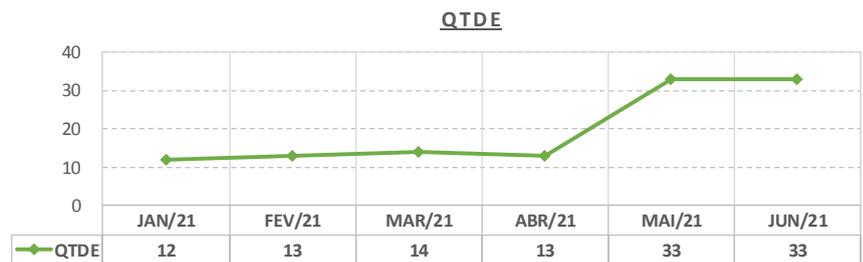
A comunicação fortalece e consolida a imagem da CGM-Niterói como órgão de autoridade, seriedade e referência nos âmbitos da prevenção e do combate à corrupção, do fortalecimento da cultura de integridade, da consolidação da transparência pública, entre outros. No primeiro semestre, destacaram-se as principais atividades:

Informe - documento editado mensalmente que informa sobre as principais notícias veiculadas sobre e pela CGM;

Boletim de Ética e Integridade - documento editado mensalmente que orienta os Gestores e Controles Internos Setoriais através da abordagem de temas pertinentes;

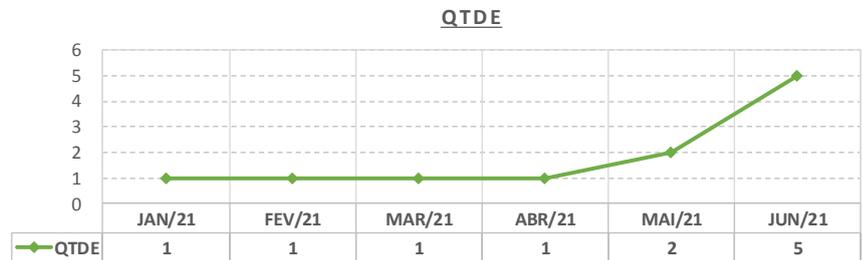
Postagens em redes sociais - atualização rotineira no Instagram, Facebook e LinkedIn sobre ações e notícias da Controladoria;

MÊS	QTDE POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS
JAN/21	12
FEV/21	13
MAR/21	14
ABR/21	13
MAI/21	33
JUN/21	33



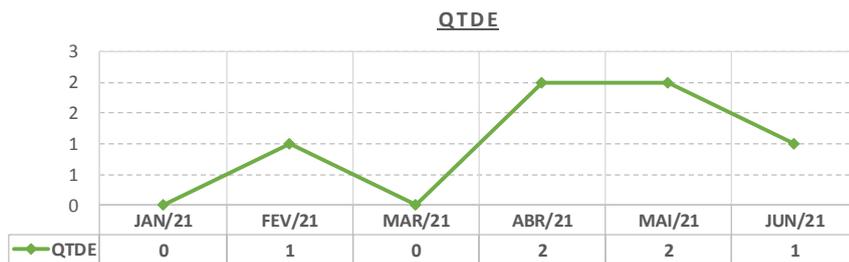
Relatório de redes sociais - documento com análises semanais e mensais da performance das redes sociais da Controladoria;

MÊS	QTDE RELATÓRIO - REDES SOCIAIS
JAN/21	1
FEV/21	1
MAR/21	1
ABR/21	1
MAI/21	2
JUN/21	5



Release/notícias - textos informativos sobre a atuação da Controladoria para serem repercutidos na imprensa;

MÊS	QTDE RELEASES / NOTÍCIAS
JAN/21	0
FEV/21	1
MAR/21	0
ABR/21	2
MAI/21	2
JUN/21	1



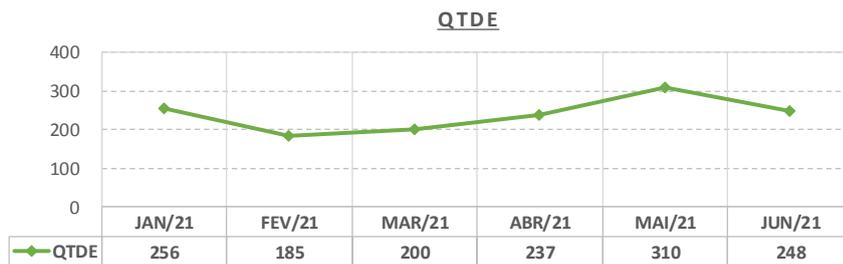
Controle ativo - documento que informa semestralmente, de forma quantitativa, sobre todas as principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas pelos núcleos operacionais da CGM.

OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA

O núcleo fomenta o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Além disso, atua no incremento à transparência por meio de recomendações e sugestões de boas práticas e novas normas. Também participa do Comitê de Atendimento ao Cidadão e do Comitê para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico na Prefeitura. Durante o primeiro semestre de 2021, o núcleo registrou a entrada das seguintes manifestações:

Manifestação Concluída - encerramento da manifestação, apontando a procedência ou não da manifestação, apresentando solução ou comunicando sua impossibilidade;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES TOTAIS NO MÊS
JAN/21	256
FEV/21	185
MAR/21	200
ABR/21	237
MAI/21	310
JUN/21	248

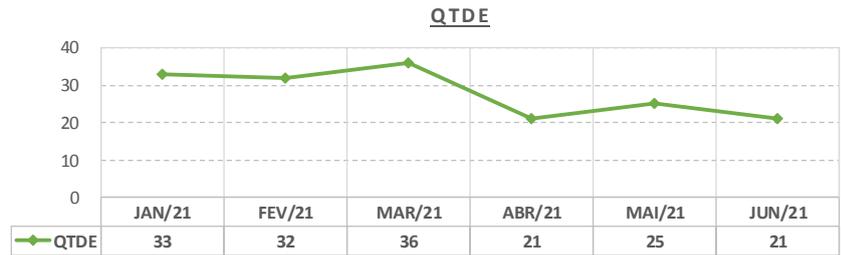


Manifestação de Comunicação - comunicar, anonimamente, a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Exemplo: usuária comunica, anonimamente, irregularidades em convênio cujos repasses foram efetuados, mas a obra não foi concluída;

Facebook: www.facebook.com/CGMNiteroi/
 Site: <http://www.controladoria.niteroi.rj.gov.br/>

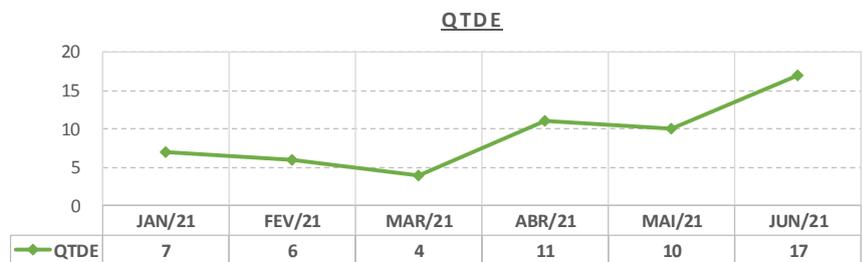
Instagram: www.instagram.com/cgmnit/
 LinkedIn: [Controladoria-geral de Niterói](https://www.linkedin.com/company/controladoria-geral-de-niteroi/)

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
JAN/21	33
FEV/21	32
MAR/21	36
ABR/21	21
MAI/21	25
JUN/21	21



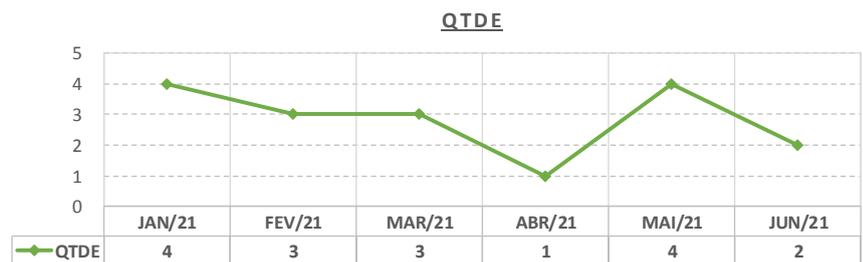
Manifestação de Denúncia - comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Exemplo: usuária denuncia irregularidades em convênio cujos repasses foram efetuados, mas os serviços não foram prestados;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE DENÚNCIAS
JAN/21	7
FEV/21	6
MAR/21	4
ABR/21	11
MAI/21	10
JUN/21	17



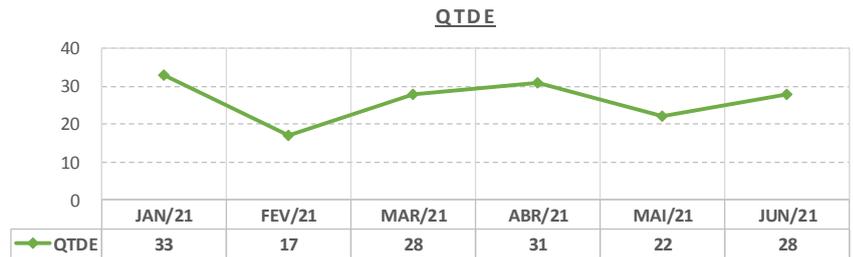
Manifestação de Elogio - demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido. Exemplo: usuário utiliza os serviços do bicicletário e se sente satisfeito com o atendimento prestado pelo servidor; depois disso, registra um elogio a esse;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO
JAN/21	4
FEV/21	3
MAR/21	3
ABR/21	1
MAI/21	4
JUN/21	2



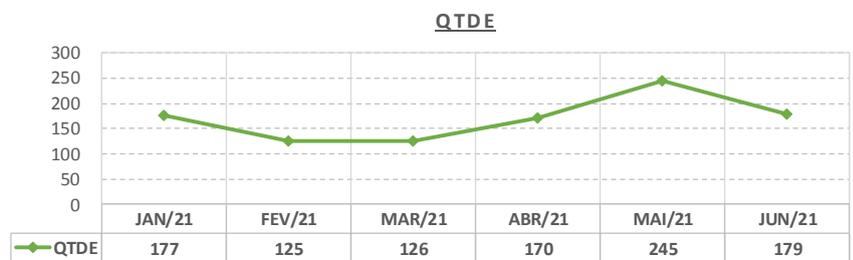
Manifestação de Reclamação - demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Exemplo: usuário tenta solicitar uma certidão pelo sítio da Secretaria, mas não consegue;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO
JAN/21	33
FEV/21	17
MAR/21	28
ABR/21	31
MAI/21	22
JUN/21	28



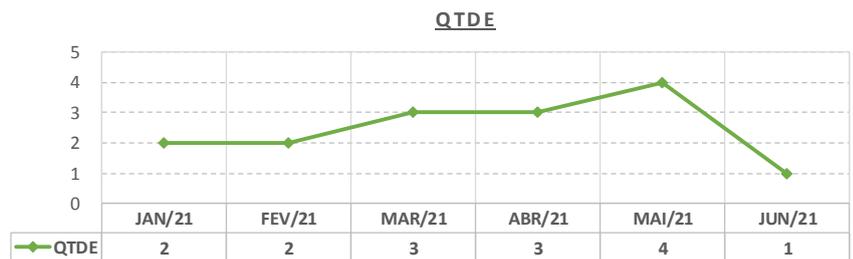
Manifestação de Solicitação - pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal. Exemplo: usuário tenta acessar o sítio de determinado Ministério para dar entrada em pedido e não consegue;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO
JAN/21	177
FEV/21	125
MAR/21	126
ABR/21	170
MAI/21	245
JUN/21	179



Manifestação de Sugestão - registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal. Exemplo: usuária sugere que seja disponibilizado serviço de fotocópias próximo ao balcão de atendimento;

MÊS	QTDE MANIFESTAÇÕES DE SUGESTÃO
JAN/21	2
FEV/21	2
MAR/21	3
ABR/21	3
MAI/21	4
JUN/21	1



Tempo médio de resposta - média do tempo em que os órgãos e entidades levaram para responder às

manifestações, considerando o prazo legal estabelecido pela Lei Federal 13.460/2017¹

MÊS	QTDE TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (DIAS)
JAN/21	5,2
FEV/21	5,7
MAR/21	5,4
ABR/21	5,7
MAI/21	8,2
JUN/21	5,6



¹ Conforme o estabelecido no artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017, a ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.